



DIREITO CIVIL

Parte Geral

Prescrição e Decadência – Parte 4

Prof. Rafael da Mota Mendonça

INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO.

Art. 202, CC/02;

Art. 240, §1º, e 802 ambos do CPC/2015 (Despacho citatório);

Art. 26, CDC;

Art. 208, CC/02;

Art. 198, CC/02;

Art. 195, CC/02 (Relativamente incapazes);

Art. 200, CC/02.